

DECRETO NE Nº 578, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, e na Lei nº 22.293, de 20 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam transpostas, nos termos da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, as dotações orçamentárias dos órgãos e entidades relacionados no Anexo, para atender às competências definidas na Lei nº 22.293, de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º ficam transpostas para os órgãos e entidades relacionados no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 578, de 25 de outubro de 2016.)
(Registrado no SIAFI/MG sob o número 13)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTES DECRETOS:
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA

| | R\$ |
|---|---------------|
| 4560/0001: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS | |
| 2111.14631046-4.560-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 2047/0001: READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ENFOQUE AMBIENTAL | |
| 2111.18541061-2.047-0001-4490-1-24.1 | 200.000,00 |
| 2111.18541061-2.047-0001-4499-1-10.8 | 1.000,00 |
| 4149/0001: CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS | |
| 2111.18541062-4.149-0001-3390-1-10.3 | 394.824,00 |
| 2111.18541062-4.149-0001-3399-1-10.4 | 2.000,00 |
| 2111.18541062-4.149-0001-3399-1-10.8 | 500,00 |
| 2111.18541062-4.149-0001-4490-1-24.1 | 2.400.495,00 |
| 4151/0001: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MOTOMECANIZAÇÃO | |
| 2111.20511062-4.151-0001-3390-1-60.1 | 1.000,00 |
| 4672/0001: FOMENTO À PISCICULTURA | |
| 2111.20511062-4.672-0001-3399-0-10.4 | 3.000,00 |
| 1032/0001: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE | |
| 2111.20544064-1.032-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 2051/0001: IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS | |
| 2111.20544064-2.051-0001-3390-1-10.3 | 54.524,00 |
| 2111.20544064-2.051-0001-4490-1-24.1 | 36.126.563,00 |
| 4202/0001: FOMENTO À APICULTURA | |
| 2111.20605062-4.202-0001-3399-0-10.4 | 105.000,00 |
| 4155/0001: OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO JAÍBA | |
| 2111.20607063-4.155-0001-3390-0-10.3 | 124.835,00 |
| 2111.20607063-4.155-0001-4490-0-24.1 | 2.042.375,00 |
| 4188/0001: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA RURAL | |
| 2111.24722083-4.188-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4190/0001: MANUTENÇÃO NOS POSTOS TELEFÔNICOS RURAIS INSTALADOS | |
| 2111.24722083-4.190-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4148/0001: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | |
| 2111.26782061-4.148-0001-3390-1-10.1 | 155.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 41.615.116,00 |

JETO JAÍBA

| | |
|--|---------------|
| 2111.20607063-4.155-0001-3390-0-10.3 | 124.835,00 |
| 2111.20607063-4.155-0001-4490-0-24.1 | 2.042.375,00 |
| 4188/0001: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA RURAL | |
| 2111.24722083-4.188-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4190/0001: MANUTENÇÃO NOS POSTOS TELEFÔNICOS RURAIS INSTALADOS | |
| 2111.24722083-4.190-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4148/0001: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | |
| 2111.26782061-4.148-0001-3390-1-10.1 | 155.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 41.615.116,00 |

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTES DECRETOS:
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

| | R\$ |
|---|---------------|
| 2047/0001: READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ENFOQUE AMBIENTAL | |
| 1231.18541061-2.047-0001-4490-1-24.1 | 200.000,00 |
| 1231.18541061-2.047-0001-4499-1-10.8 | 1.000,00 |
| 4149/0001: CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS | |
| 1231.18541062-4.149-0001-3390-1-10.3 | 394.824,00 |
| 1231.18541062-4.149-0001-3399-1-10.4 | 2.000,00 |
| 1231.18541062-4.149-0001-3399-1-10.8 | 500,00 |
| 1231.18541062-4.149-0001-4490-1-24.1 | 2.400.495,00 |
| 4151/0001: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MOTOMECANIZAÇÃO | |
| 1231.20511062-4.151-0001-3390-1-60.1 | 1.000,00 |
| 1032/0001: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PEQUENO PORTE | |
| 1231.20544064-1.032-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 2051/0001: IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS | |
| 1231.20544064-2.051-0001-3390-1-10.3 | 54.524,00 |
| 1231.20544064-2.051-0001-4490-1-24.1 | 36.126.563,00 |
| 4155/0001: OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO JAÍBA | |
| 1231.20607063-4.155-0001-3390-0-10.3 | 124.835,00 |
| 1231.20607063-4.155-0001-4490-0-24.1 | 2.042.375,00 |
| 4188/0001: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA RURAL | |
| 1231.24722083-4.188-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4190/0001: MANUTENÇÃO NOS POSTOS TELEFÔNICOS RURAIS INSTALADOS | |
| 1231.24722083-4.190-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4148/0001: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | |
| 1231.26782061-4.148-0001-3390-1-10.1 | 155.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | |
| 4560/0001: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS | |
| 1641.14631046-4.560-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4672/0001: FOMENTO À PISCICULTURA | |
| 1641.20511062-4.672-0001-3399-0-10.4 | 3.000,00 |
| 4202/0001: FOMENTO À APICULTURA | |
| 1641.20605062-4.202-0001-3399-0-10.4 | 105.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 41.615.116,00 |

JETO JAÍBA

| | |
|--|---------------|
| 1231.20607063-4.155-0001-3390-0-10.3 | 124.835,00 |
| 1231.20607063-4.155-0001-4490-0-24.1 | 2.042.375,00 |
| 4188/0001: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA RURAL | |
| 1231.24722083-4.188-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4190/0001: MANUTENÇÃO NOS POSTOS TELEFÔNICOS RURAIS INSTALADOS | |
| 1231.24722083-4.190-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4148/0001: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | |
| 1231.26782061-4.148-0001-3390-1-10.1 | 155.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | |
| 4560/0001: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS | |
| 1641.14631046-4.560-0001-3390-0-60.1 | 1.000,00 |
| 4672/0001: FOMENTO À PISCICULTURA | |
| 1641.20511062-4.672-0001-3399-0-10.4 | 3.000,00 |
| 4202/0001: FOMENTO À APICULTURA | |
| 1641.20605062-4.202-0001-3399-0-10.4 | 105.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 41.615.116,00 |

DECRETO NE Nº 579, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, e na Lei nº 22.288, de 14 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica transposta, nos termos da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, a dotação orçamentária da entidade relacionada no Anexo, para atender às competências definidas na Lei nº 22.288, de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º – A dotação orçamentária a que se refere o art. 1º fica transposta para a entidade relacionada no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 579, de 25 de outubro de 2016.)
(Registrado no SIAFI/MG sob o número 11)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRANSPOSTA DE ENTIDADE A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTES DECRETOS:

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| | R\$ |
|---|----------|
| 1096/0001: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS | |
| - CETEBIO | |
| 2141.10303016-1.096-0001-3390-0-24.1 | 1.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 1.000,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRANSPOSTA PARA ENTIDADE A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTES DECRETOS:

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| | R\$ |
|---|----------|
| 1096/0001: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS | |
| - CETEBIO | |
| 2301.10303016-1.096-0001-3390-0-24.1 | 1.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 1.000,00 |

25 891911 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionada por não ter tomado posse em tempo hábil. | | | |
|---|-----------------------|---------------|------|
| Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A | | | |
| Área: Anos Iniciais do Ensino Fundamental | | | |
| Lote de Vaga: Sete Lagoas/Sete Lagoas | | | |
| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
| 03686428601 | Glauce Pereira Soares | | |

em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.15.079934-4/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL SETE LAGOAS/SETE LAGOAS

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------|---------------|----------|
| 036.864.286-01 | Glauce Pereira Soares | 41º | ED 35022 |

em cumprimento à Liminar proferida pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Lambari – Vara Única, nos autos do Mandado de Segurança nº 0025490-61.2016.8.13.0378, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA VARGINHA/LAMBARI

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------------|---------------|--------|
| 071.479.836-37 | Ane Caroline de Souza Silva | 5º | ED 738 |

em cumprimento à Ação Ordinária nº 0006511-76.2016.8.13.0111, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL UBERLÂNDIA/CAMPINA VERDE

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| 593.135.016-00 | Nilma Maria Oliveira Duarte | 5º | E D 17879 |

em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5001757-93-2004.8.13.0024(0024.04.500.175-7), nomeia, em virtude de classificação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2002, os seguintes candidatos para os cargos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG abaixo relacionados: AUXILIAR DE APOIO À SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A BELO HORIZONTE

| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
|-----------|---------------------------------|---------------|--------|
| 00248376 | Elza Julia Maria Santos e Assis | 7º | HO 544 |
| 00000236 | José Evangelista Borges | 8º | HO 546 |
| 00000579 | Jorge Moreira de Carvalho | 9º | HO 545 |

TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A BELO HORIZONTE

| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
|-----------|--|---------------|--------|
| 00064831 | Gema Galgani Ribeiro | 5º | HO 543 |
| 00012041 | Marcelo Emery Pereira Faria de Freitas | 167º | HO 542 |

TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A JUIZ DE FORA

| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
|-----------|---------------------|---------------|---------|
| 00119774 | Hudson Gomes Ferraz | 9º | H O 549 |

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FAOP nº 01/2014, a seguinte candidata para o cargo de FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos>.

| Gestor de Cultura - Nível I - Grau A | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------|--------|
| Pedagogia - Nível I - Grau A | | | |
| Ouro Preto | | | |
| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
| 05261451612 | Wilma do Nascimento | 6º | AO 309 |

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, MARIA APARECIDA MENDES DE ALMEIDA VELOSO, MASP 1041625-3, para o cargo de DIRETOR-GERAL da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 11/10/2016, a disposição de VITORIO DOS SANTOS GONCALVES, GEFAP, MASP 339237-0, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais-DPMG, pelo período de 22/06/2016 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 05/10/2016, a prorrogação da disposição de MARILDE PORTO BANDEIRA, MASP 1070800-6, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL

Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br